



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição – 304 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 06 de junho de 2023
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 451/2023

**Conceder Título de Cidadão Sertãozinhense, ao
Deputado Estadual SEBASTIÃO TIÃO
GOMES PEREIRA, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Conceder, título de Cidadão Sertãozinhense ao Deputado Estadual, **SEBASTIÃO TIÃO GOMES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional